



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 035/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o dia 01/07/97, às 20:00 horas, a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de junho de 1997**

Dalton Martini
Presidente